



MAPA DE CHACINAS

Norte e Nordeste

Chacinas no Brasil: um mapa da violência e o compromisso com a democracia

Amarílis Costa

O Brasil enfrenta uma de suas mais brutais realidades: o genocídio sistemático da juventude negra e indígena. As chacinas, marcadas pela letalidade estatal e pela vulnerabilidade social, configuram um dos aspectos mais sombrios dessa violência estrutural. Como diretora executiva da Rede Liberdade, reafirmo nosso compromisso em enfrentar essa tragédia com firmeza e determinação.

O Mapa de Chacinas, fruto da parceria entre a Rede Liberdade e a Clínica de Direitos Humanos do IDP, busca preencher a lacuna de dados verificáveis sobre essas atrocidades no Brasil. Inicialmente, focamos nas regiões Norte e Nordeste, territórios historicamente negligenciados e que sofrem os efeitos de uma violência racial institucionalizada. Nosso objetivo é ambicioso: expandir esse mapeamento para as cinco regiões do país, fortalecendo a denúncia e a construção de políticas públicas que interrompam o ciclo de extermínio.



A violência mapeada pelo relatório não é um fato isolado; é parte de um projeto histórico de genocídio que atinge especialmente a população negra, quilombola e indígena. Esse projeto é sustentado por uma engrenagem estatal que, mesmo após a Constituição de 1988, ainda opera desalinhada com os princípios da dignidade humana e da justiça social.

As organizações que atuam nesse campo, como a Rede Liberdade, fazem um trabalho inestimável para a democracia. Elas lutam para dar visibilidade a essa violência, exigem transparência e demandam respostas do Estado. Sem o enfrentamento da letalidade policial e da violência sistemática, não podemos falar em uma democracia plena.

A inclusão de movimentos sociais nessa discussão é essencial. São eles que, na linha de frente, denunciam, organizam e resistem às opressões. Além disso, abordar aspectos estratégicos de litigância é indispensável para transformar dados em ações concretas que responsabilizem agentes violadores e criem precedentes jurídicos contra a violência estatal.

Estamos apenas começando. Nossa esperança é que o Mapa de Chacinas inspire outros estudos e ações, trazendo à tona o que muitos tentam silenciar. A luta pelo fim das chacinas é também a luta pela vida e pela dignidade. Não recuaremos enquanto essa violência não for erradicada. É um compromisso com a memória das vítimas e com a construção de um Brasil mais justo e democrático.



Coordenação geral do projeto

Amarilis Costa

Coordenação da pesquisa

Luciana Garcia

Amanda Scalisse Silva

Rodrigo Portela

Pesquisa

Carmen Felipe

Isabella Amaro

Isabella Teixeira

Asafe Ribeiro

Lays Martins

Marta Feliciano

Coleta e sistematização de dados

Alexandre Kakuhamã - Cientista de dados

20 de novembro de 2024



APRESENTAÇÃO

O Mapa de Chacinas é fruto de parceria entre a Rede Liberdade e o grupo de pesquisa e extensão Clínica de Direitos Humanos – Clínica DH do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), união de esforços que teve como objetivo preencher a lacuna da produção de dados verificáveis quanto aos eventos de chacinas no Brasil.

A Rede Liberdade é uma articulação de juristas formada por advogadas e advogados em todo o Brasil que tem como principal objetivo a atuação jurídica em casos de violação de direitos e liberdades individuais.

A Clínica DH é um projeto que integra pesquisa, ensino e extensão no campo dos Direitos Humanos, formado por estudantes da graduação e pós-graduação da instituição a que é vinculada, além de egressos voluntários.



QUAL O OBJETIVO DESTA PESQUISA?

O objetivo do mapeamento de chacinas é duplo. Em primeiro lugar, a pesquisa desenvolvida apresenta dados sobre episódios de chacinas nos contornos geográficos das regiões Norte e Nordeste. É importante ressaltar que a abordagem regional teve o intuito de reforçar o localismo da violência estatal sobre a população negra, quilombola e indígena e, concomitantemente, pretende fortalecer os argumentos sobre o genocídio anti-negro no Brasil.

Neste contexto, tem-se o segundo objetivo do levantamento, que busca apresentar contribuições para uma agenda crítica a partir da demonstração de que não se trata de uma engrenagem estatal que atua apenas nas áreas periféricas de cidades do sudeste brasileiro, como Rio de Janeiro e São Paulo, comumente referidas nos meios de comunicação, mas de uma experiência de comunidades vulnerabilizadas em todo o território nacional.



DE ONDE PARTIMOS

A formação do Brasil se relaciona de forma determinante com as relações sociais e institucionais públicas ou privadas organizadas pelo período colonial. Um processo de manifestas práticas exploratórias e expropriatórias somadas ao domínio político, limitação etária, monocultura religiosa e penas corporais dirigidas à população negra, quilombola e indígena – signos habilitantes da verticalização das relações e da violência desmedida. Essa experiência se espalhou através de um ecossistema que incluiu a vida civil, a propriedade privada, o sistema jurídico e o ambiente com suas características e interconexões.

Por outro lado, este conjunto de elementos funcionais ao período colonial produziu um grupo coeso no tecido social, diametralmente oposto à realidade das ruas. Esta perspectiva elaborou padrões e normas de ordem geral com determinação das vítimas e dos criminosos, conformada pela sociedade integrante dos processos sociais. São relações profundas, apenas compreendidas pelo liame do poder que historicamente tende à manutenção e expansão.



Mesmo após o processo de democratização do Brasil, marcado pela promulgação da Constituição Federal de 1988, que representou notório avanço na garantia de direitos fundamentais e uma mudança discursiva fundamental em relação aos mecanismos legítimos de controle social, o país não conseguiu romper definitivamente com o processo violento de sua formação, sobretudo em razão da opção política de manutenção do paradigma da ordem desalinhado com as diretrizes constitucionais de proteção à dignidade da pessoa humana.

Nesse sentido, na atual ordem constitucional, a segurança pública tem sido, em muitos aspectos, o que se chama de “antítese da construção social da cidadania” (ANDRADE, 2012, p. 365).

Formas estruturantes ainda se utilizam de uma sobreposição de vulnerabilidades, criada pelas políticas adotadas (ou não) pelo próprio Estado, percebida, principalmente, na letalidade sistemática praticada em face de candidatos comuns: a população negra, quilombola e indígena.



Mesmo após o processo de democratização [...] o país não conseguiu romper definitivamente com o processo violento de sua formação.

O resultado é um extermínio organizado, norteado e administrado de forma tão brutal quanto perene: mortes concretas de verificação invisibilizada.

A falta de transparência e a ausência de informação qualificada sobre os episódios de chacinas e execuções sumárias são dados expressivos de intervenções ilegítimas no direito à vida. A identificação do problema é item imprescindível tendo em vista a sobrerrepresentação de grupos sociais atingidos pela letalidade violenta.



Neste contexto, esta pesquisa, que trata-se de desdobramento das contribuições que a Rede Liberdade e a Clínica de Direitos Humanos do IDP apresentaram ao Mecanismo da Organização das Nações Unidas (ONU) criado pela Resolução n. 47/2021 do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas para tratar da violência policial que tem impactado desproporcionalmente a população negra, que evidencia o afastamento do discurso teórico de implementação de um Estado Democrático de Direito da realidade. O fato social analisado é a naturalização de um genocídio dirigido como um projeto que permanece em curso e segue subjacente à violência nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Assim, o mapeamento que fundamenta o presente relatório se debruça efetivamente os eventos “chacina” ocorridos nas regiões Norte e Nordeste ao longo do período de 1988 a 2023, tem por objetivo realizar uma abordagem quantitativa da pesquisa, para além das demais análises pertinentes dos dados, diferentemente da contribuição feita ao Mecanismo. Partindo do objetivo inicial de coleta de informações sobre a violência racial das polícias e proposição de reformas, via recomendações, para redução da letalidade policial no país, viabilizou-se a pesquisa, em um primeiro momento, com a



sistematização de dados secundários identificados em relatórios de grupos de pesquisa ou produzidos por instituições que atuam com a agenda da violência no Brasil. Feita a construção técnica-conceitual acerca do evento “chacina”, a partir da elaboração de filtros utilizados para coleta e organização da base de dados, foi apresentado ao Mecanismo uma primeira amostragem, contendo 109 episódios nas duas regiões, que resultou na morte de 580 pessoas ao longo de 35 anos.



O resultado é um extermínio organizado, norteado e administrado de forma tão brutal quanto perene: mortes concretas de verificação invisibilizada."





Desse modo, o relatório compreende a segunda etapa da pesquisa iniciada como contribuição ao Mecanismo, tendo como tarefa principal a continuidade da alimentação da base de dados, que alcançou atualmente um total de 489 episódios e mais de 2.000 vítimas fatais. Com o esgotamento dos dados secundários, a amostragem passou a ser consolidada a partir de dados primários extraídos de recortes de jornais. Conforme advertência da literatura, se os sentidos para nomear os episódios de chacina decorriam das fontes jornalísticas, seria possível ampliar a base de dados com o material identificado nas notícias. Aqui encontramos o primeiro desafio, devido à ausência de uma base de dados oficiais ou do esgotamento dos dados produzidos noutras pesquisas, sendo necessário estabelecer critérios de validação na inserção de novos episódios ao banco de dados.



ESTRUTURA METODOLÓGICA DA PESQUISA

Problema e objetivos

Na literatura nacional sobre violência, conflito e segurança pública, o termo “chacina” não apresenta um denso desenvolvimento. Nesse sentido, é uma categoria que obteve bastante significado a partir das características atribuídas pelos meios de comunicação em massa, na qual a expressão chacina é utilizada para nomear episódios de assassinatos ou execuções em série, mas que requer mais esforços para sua compreensão enquanto fenômeno social (SILVA, SANTOS e RAMOS, 2019). O problema reside na seguinte questão: de que modo a pesquisa iniciada como contribuição ao Mecanismo pode ser mobilizada para a construção de uma base de dados mais robusta e completa acerca dos eventos “chacina” ocorridos ao longo do período de 1988 a 2023, nas regiões Norte e Nordeste? Os objetivos se pautaram na (i) continuidade da busca por dados em sítios eletrônicos; (ii) sistematização dos dados localizados, segundo o objeto da pesquisa, bem como sua categorização; e (iii) posterior sistematização e divulgação dos resultados do estudo dos episódios de “chacina” que



ocorreram nas regiões Norte e Nordeste do país durante o período de 35 anos, ou seja, entre 1988 e 2023.

Instrumentos de coleta e organização

A pesquisa foi estruturada em três etapas: i) definição conceitual de “chacina”; ii) elaboração da amostra a partir do filtro conceitual; iii) descrição dos episódios de chacina, além de Relatórios Justiça Global, Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), grupos de extermínio e milícias, notícias jornalísticas.

Para sua viabilização elegemos um único portal de notícias, que acumulasse os critérios de abrangência nacional e capilaridade local. Sua eleição permitiu a validação das informações em outras etapas de checagens a partir de veículos de comunicação distintos. Pelas características de abrangência consideramos a base do portal G1 mais adequada, pois agrupa diferentes fontes jornalísticas, reunia notícias desde o ano de 2012 e possui maior capilaridade devido ao número de redações afiliadas. Na primeira etapa de coleta observamos a ocorrência do termo chacina em mais de 2700 notícias. Na primeira filtragem eliminamos da base de dados as repetições, a partir disso, realizamos as etapas de checagem com o preenchimento dos dados mencionados acima. Para auxiliar na



sistematização dos episódios utilizamos o chat GPT para a descrição dos episódios a partir do comando de resumo sobre o texto da reportagem. Esse exercício possibilitou uma segunda filtragem a partir do escopo conceitual estabelecido anteriormente para o evento chacina, alcançando **o atual dado de 490** episódios entre 1988 e 2023. Após o processo de sistematização foram realizadas extrações e descrições dos dados quantitativos, processo que apresenta novos desafios para a pesquisa.

Material empírico (produção de dados quantitativos - dados secundários/relatório e dados primários/notícias GI)

A amostra contempla a coleta de dois tipos de dados quantitativos: dados primários de registros jornalísticos disponíveis on-line no portal de notícias GI e os dados secundários a partir de pesquisas sobre violência em relatórios das entidades da sociedade civil e grupos de pesquisa de universidades. O material coletado, cerca de 2.700 ocorrências do termo na base de dados de um meio de comunicação on-line, foi organizado a partir da nomeação, região, estado, município, data, mortos, desaparecidos, agentes responsáveis, resumo, responsabilização e fontes.



Descrição da base de dados

Para auxiliar na sistematização dos episódios utilizamos o chat GPT para a descrição dos episódios a partir do comando de resumo sobre o texto da reportagem. Esse exercício possibilitou uma segunda filtragem a partir do escopo conceitual estabelecido anteriormente para o evento chacina, alcançando **o atual dado de 490** episódios entre 1988 e 2023.

Apontar os limites da pesquisa (predomina uma base com dados após 2012)

O principal desafio que a equipe enfrenta, atualmente, é a qualificação dos dados (GARCIA, 2022) sobre as vítimas e agentes apontados como envolvidos nos eventos de chacinas, principalmente quanto à caracterização racial. Como estratégia a priori estabelecida para esta limitação, que é própria da base de dados, estamos mobilizando informações socioeconômicas atribuídas aos territórios, principalmente a generalização com base nos dados oficiais do censo demográfico. Outro limite claro da pesquisa é em relação à própria base de dados, da qual os retornos se dão principalmente após o ano de 2012, tendo em vista a opção por utilizar a plataforma do GI como



mecanismo de busca dos eventos “chacina”. Um último desafio é quanto a produção de subsídios que possibilitem a continuidade da pesquisa, voltada a avaliação do grau de responsabilização dos agentes apontados como envolvidos, dado que são poucos os casos em que as informações extraídas das notícias permitem esta análise noutra etapa da pesquisa.



DESCRIÇÃO DOS DADOS QUANTITATIVOS

Nossa amostra é de 489 chacinas, sendo a prioridade uma comparação/interpretação com os dados anuais do Fórum de Segurança Pública. Como se verifica abaixo, 2015 é o ano com mais episódios de chacinas, somando 64 no total, embora o maior número total de mortos tenha sido observado em 2017, com 382 mortes, e em seguida o ano de 2015, com 305 mortes. Veja-se:



Gráfico n.º 2 total de eventos de chacina por ano



Na amostra temos 9 anos cujo número de chacinas está acima de 20.¹ Esses dados se conectam com o monitor da violência,² que traz o ano de 2017 com o maior número de mortes violentas registrado por ano no país, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com 59,1 mil assassinatos. Também, faz-se necessário observar que um evento chacina comporta números variáveis de mortes, devendo o gráfico acima deve ser interpretado com o gráfico 3, pois, um ano com menor número de chacinas pode produzir um número maior de mortos, como vislumbrado na variação dos anos 2015 e 2017:³

Mortos por ano

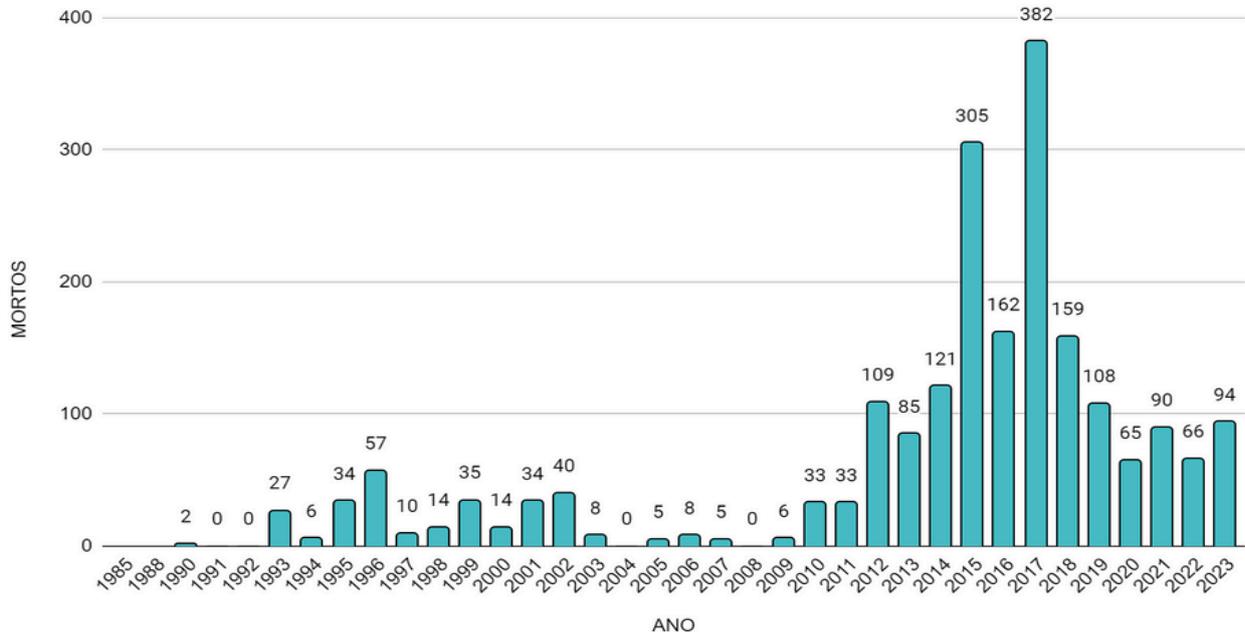


Gráfico n.º 3 número total de mortos, número de mortos por ano no total de eventos

¹Tem-se aqui a referência a 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2021 e 2023.

²O levantamento periódico dos assassinatos é um dos projetos do Monitor da Violência, criado em 2017 pelo GI em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).

³O pico de violência letal deu-se em 2017, quando o país registrou 30,9 Mortes Violentas Intencionais - MVI para cada 100 habitantes. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 2022. 16ª edição. p. 28.



Embora a década de 1990 também tenha sido um período violento,⁴ temos uma subnotificação desses eventos que obsta contabilizá-los, haja vista a metodologia empregada a partir de dados secundários/relatório e dados primários/notícias G1. Ou seja, o interstício entre 1985 a 2011, com decrescente número de chacinas em comparação aos anos subsequentes, deve ser interpretado com os limites metodológicos inerentes a pesquisa, uma vez que a base de dados está qualitativamente mais consolidada com uma amostra maior e um número mais significativo. Este intervalo indica substancialmente que houve uma crescente a partir de todas as hipóteses pesquisadas, ou seja, a mídia passou a produzir mais informações sobre chacinas, e a empregar mais o termo chacina na descrição dos eventos de execuções, e/ou ainda porque houve uma interiorização das milícias incorrendo em ampliação das facções criminosas, além do que a fragmentação das facções ocorreu significativamente no intervalo descrito, por exemplo, a CPI do sistema carcerário de 2009 contabilizou a atuação de 12 facções⁵ no País, já em 2022, há registro de 53 facções em atividade,⁶ aumento percentual de 341.67%. Portanto, esses apontamentos e demais detalhes regionais podem influir no aumento ou redução de chacinas por ano:

⁴ Na década de 90 ocorreu no Brasil um total de 1.108.422 mortes por causas externas. Os homicídios ocupam o primeiro lugar, responsáveis por 33,3% (n=369.068) dessas mortes. PERES, M. F. T.; SANTOS, P. C. DOS. Mortalidade por homicídios no Brasil na década de 90: o papel das armas de fogo. Revista de Saúde Pública, v. 39, n. 1, p. 58-66, jan. 2005.

⁵ BRASIL, Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário. CPI sistema carcerário - . Brasília: Edições Câmara, 2009. Mesa da Câmara dos Deputados 53ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa 2009.

⁶ BRASIL. Anuário Brasileiro ESPECIAL ELEIÇÕES 2022 2018-2021.

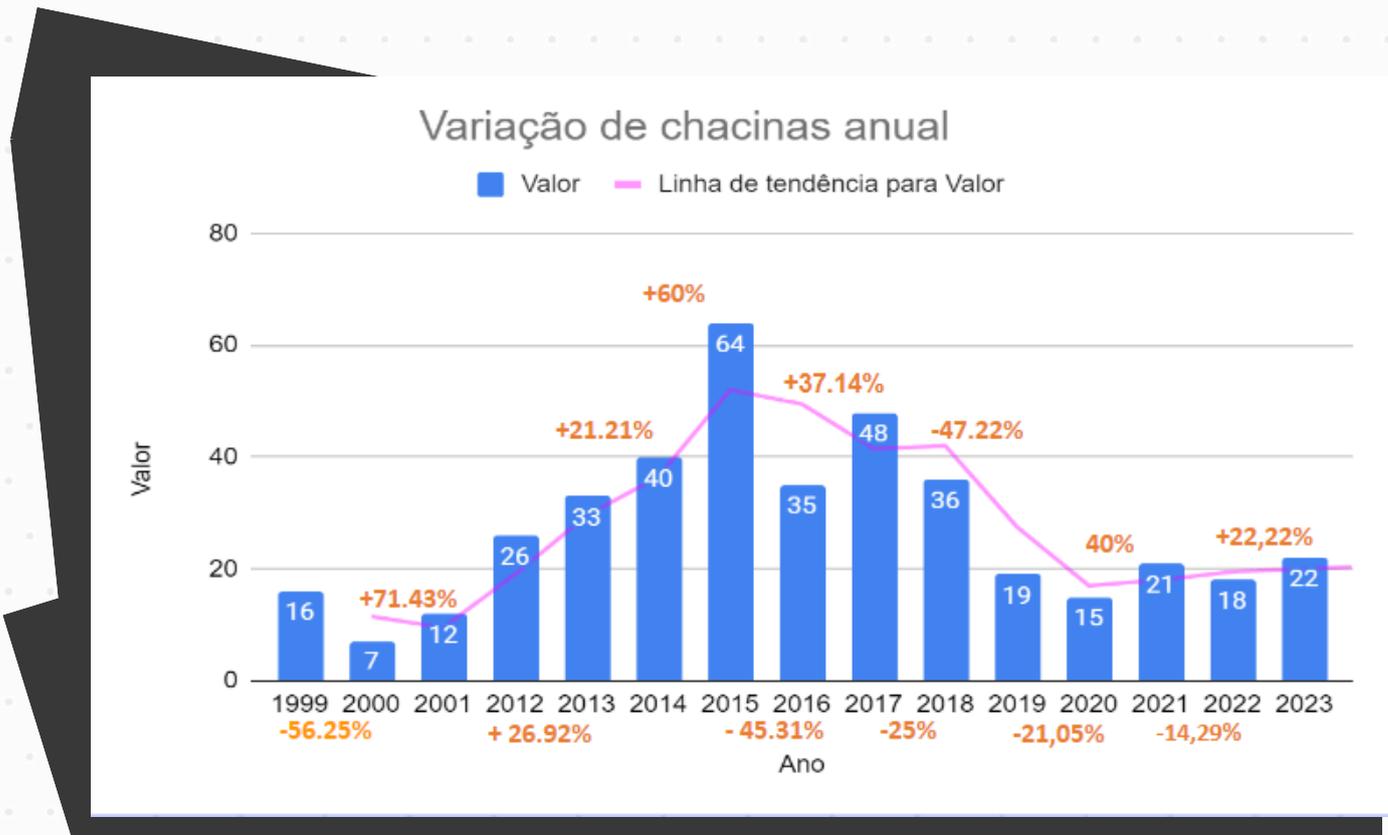


Gráfico 2.2 com respectiva representação percentual do aumento ou da redução na comparação entre um ano e outro subsequente;

No que concerne ao recorte racial, devido à ausência de dados quanto ao perfil racial das vítimas, estamos pressupondo que esses sujeitos estão em território majoritariamente negro e, conseqüentemente, predominam pessoas negras entre as vítimas. Isso porque, a cartografia de chacinas possibilitará verificar os municípios e localidades cujos eventos de chacinas ocorreram e o recorte racial pode ser visualizado a partir da própria violência empregada com a população, eis que



pesquisas empíricas demonstram que há uma seletividade das mortes. Cabe aqui citar o conceito de cidade dos não brancos, cunhado por Frantz Fanon, que delinea a diferenciação de condições de vida a partir do recorte racial.⁷

Quanto ao número de eventos de chacina por estado, os dados produzidos comunicam com outras pesquisas empíricas e nos possibilitam fazer alguns apontamentos. O Estado com o maior número de chacinas foi a Bahia com 104 eventos registrados, em seguida Ceará com 75 eventos e Pará com 69 eventos. A Bahia é palco de situação *sui generis*, enquanto nos demais estados observa-se um movimento de diminuição das mortes, a Bahia é um dos estados que permanece em movimento crescente de violência.⁸

Na edição de 2022 do FBSP, verificou-se que nos demais estados, pequenas populações sofrem com a violência letal há pelo menos três anos seguidos. A taxa média foi calculada para o período 2019–2021, a 16ª edição apurou que Jacareacanga, no Pará, tem uma taxa média de MVI de 199,2 por 100 mil habitantes e é o segundo município mais violento do país, só perde para São João do Jaguaribe, no Ceará.

A base de dados também possui aproximações com a 17ª edição do FBSP, estando os municípios com maior número de

⁷ (...) Ali, nascesse em qualquer lado, de qualquer maneira. Morre-se em qualquer parte e não se sabe nunca de quê. FANON, Frantz. Os Condenados da Terra. Lisboa: Editora Ulisseia limitada, 1961, p. 34.

⁸ Alguns Estados requerem especial atenção pelo acúmulo de mortes policiais, como o Rio de Janeiro e a Bahia, cujas trajetórias recentes apontam para patamares de violência elevados, no interior das agências policiais, como externamente a elas. BRASIL. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 2022. 16ª edição. p. 72.



chacinas (tabela abaixo), entre as 50 cidades mais violentas do país, segundo a taxa de Mortes Violentas Intencionais, com população acima de 100 mil habitantes:

ESTADO	Em relação aos Municípios	Eventos
Bahia	Salvador, Jequié, Lauro de Freitas, Serra Preta, Simões Filho, Vitória da Conquista	21,27%
Ceará	Aquiraz, Sobral, Limoeiro do Norte, Fortaleza, Maranguape	15,34%
Pará	Abaetetuba, Altamira, Parauapebas, Belém	14,11%

Tabela número de eventos de chacina total, por estado e por município. Com a respectiva representação percentual dos municípios em relação aos Estados.

No.	Município	UF	Taxa de Mortes Violentas Intencionais (2022)
1	Jequié	BA	88,8
2	Santo Antônio de Jesus	BA	88,3
3	Simões Filho	BA	87,4
4	Camaçari	BA	82,1
7	Altamira	PA	70,5



9	Feira de Santana	BA	68,5
10	Juazeiro	BA	68,3
11	Teixeira de Freitas	BA	66,8
12	Salvador	BA	66,0
35	Parauapebas	PA	46,9

TABELA 02: 50 cidades mais violentas do país, segundo a taxa de Mortes Violentas Intencionais (1), com população acima de 100 mil habitantes Brasil - 2022.⁹

⁹Alguns Estados requerem especial atenção pelo acúmulo de mortes policiais, como o Rio de Janeiro e a Bahia, cujas trajetórias recentes apontam para patamares de violência elevados, no interior das agências policiais, como externamente a elas. BRASIL. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 2022. 16ª edição. p. 72.

MAPA DAS CHACINAS NORTE E NORDESTE 1988-2023



489

CHACINAS ENTRE 1988 E 2023

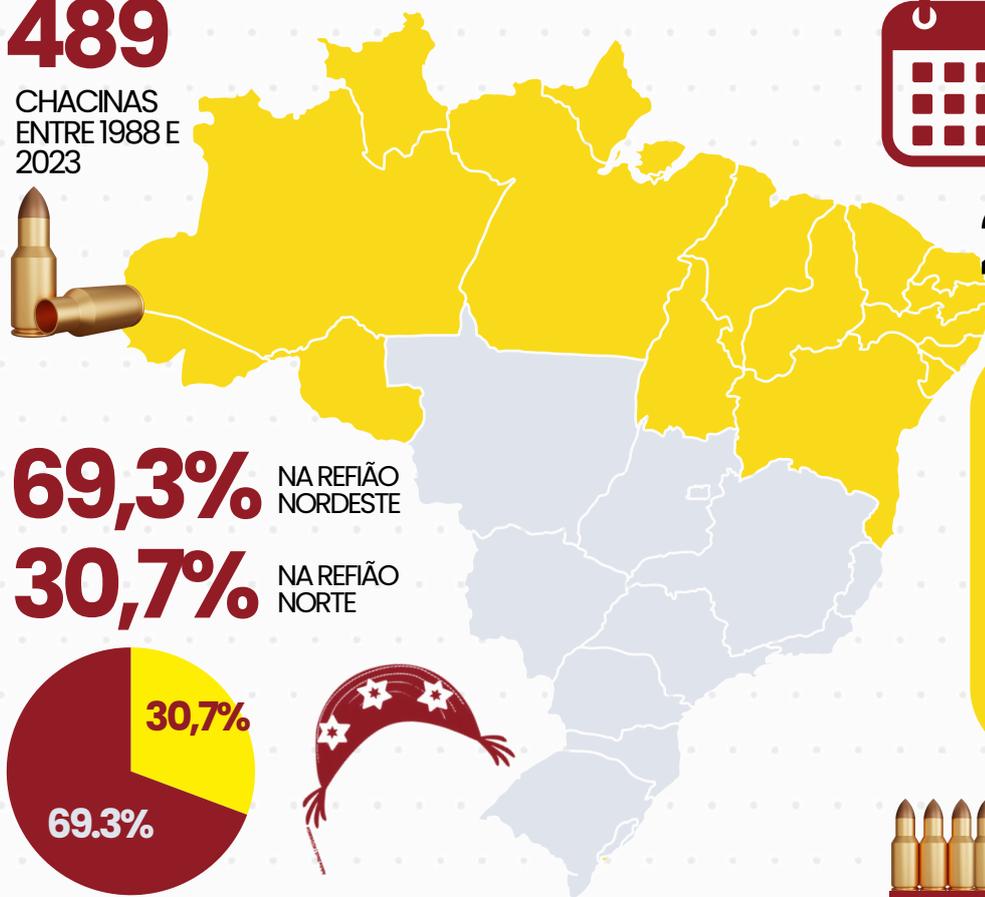


2015

MAIOR NÚMERO DE CHACINAS TOTALIZANDO 64

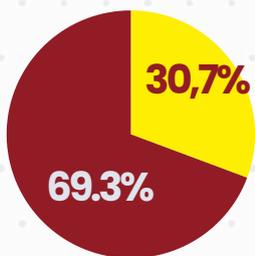
2017

MAIOR NÚMERO DE MORTES, COM 382 VÍTIMAS



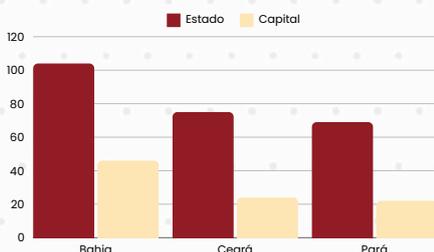
69,3% NA REFIÃO NORDESTE

30,7% NA REFIÃO NORTE



1.291 MORTOS NA REGIÃO NORDESTE

826 MORTOS NA REGIÃO NORTE



38,4% ZONA URBANA

45,4% ZONA RURAL

16,2% REGIÕES INTERMEDIARIAS



TOTAL DE MORTOS

2.117



RESULTADOS

■ Número de eventos de chacina total, por região, por estado e por município. Com a respectiva representação percentual dos estados em relação à região

Chacina por Região

Norte
30,7%

150 eventos

339 eventos

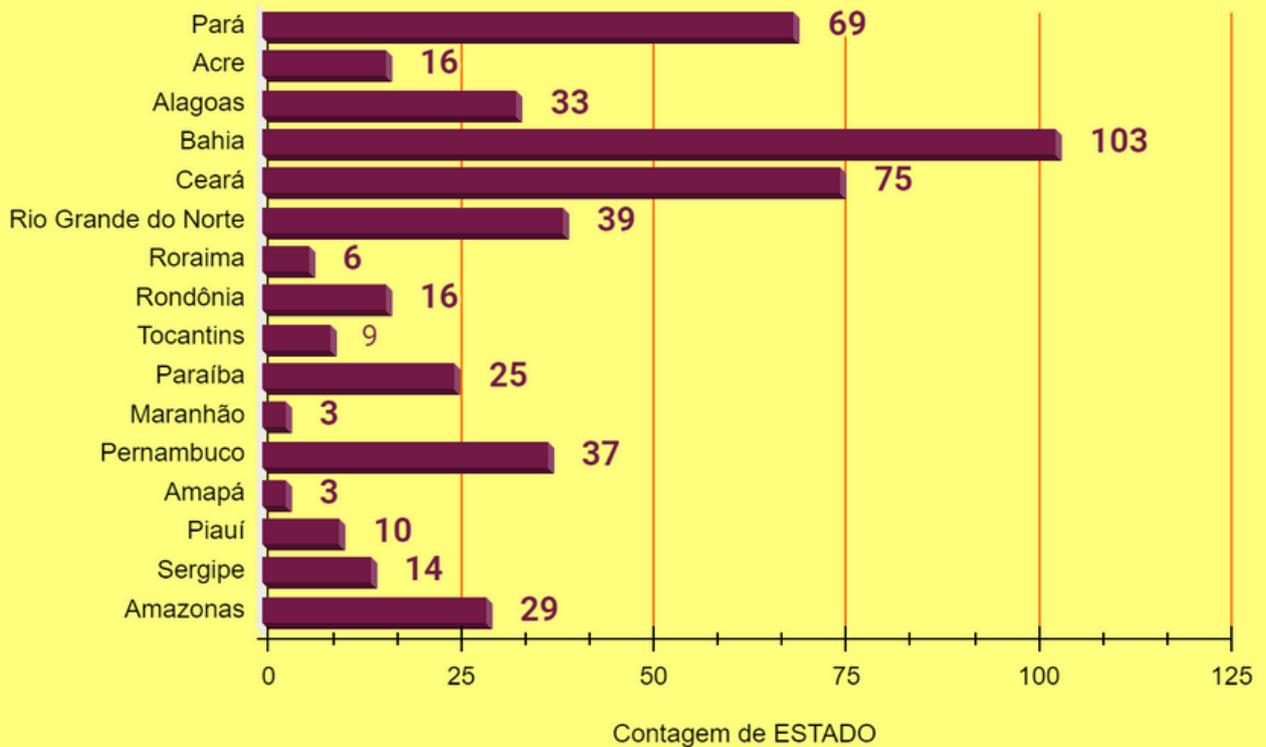
Nordeste
69,3%

Total de eventos:
489 Chacinas



 **Número de eventos de chacina total por estado;**

Chacinas por Estado

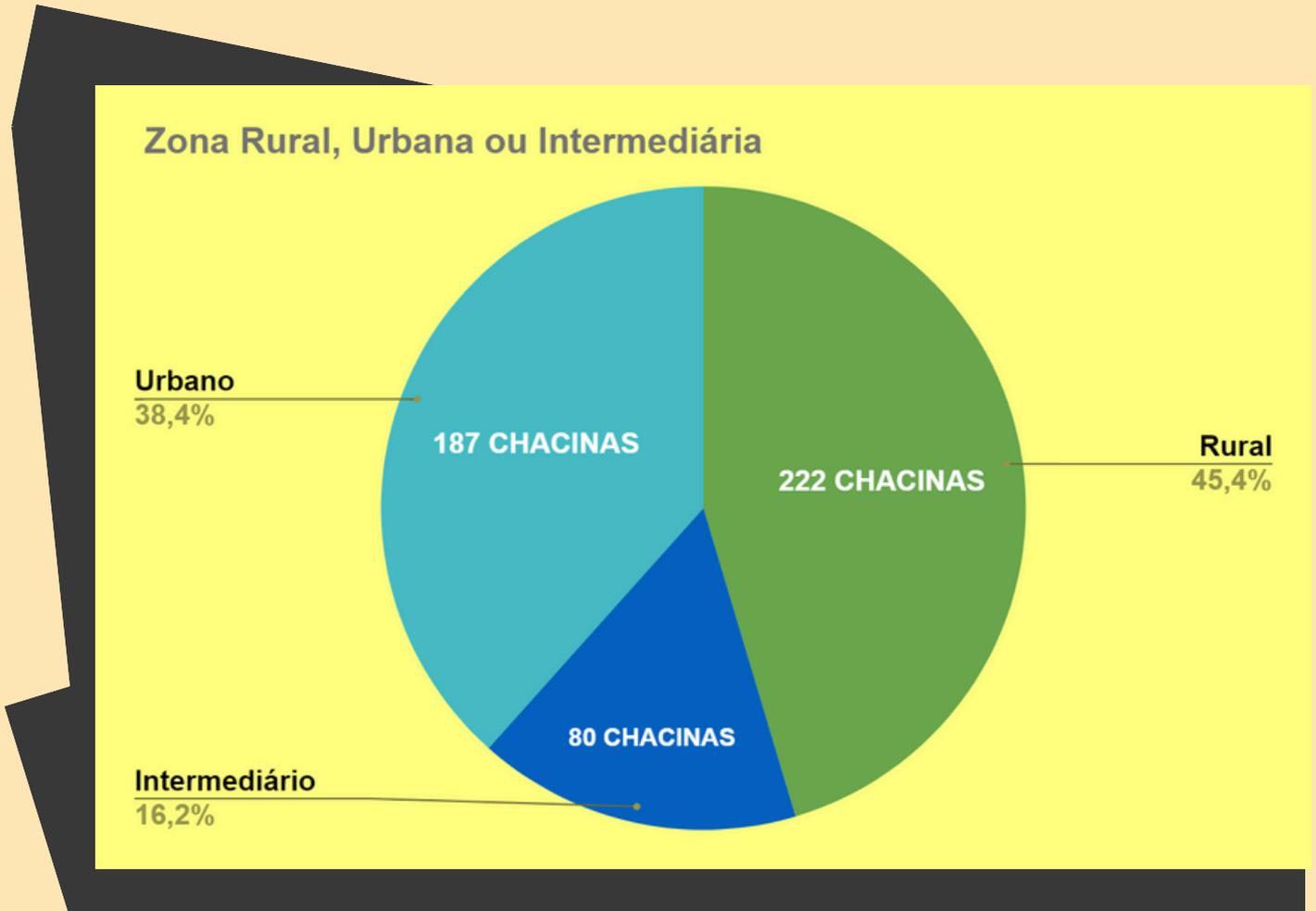


■ Número de eventos de chacina total, por estado e por município. Com a respectiva representação percentual dos municípios em relação aos Estados;

<i>ESTADO</i>	<i>Em relação aos Municípios</i>	<i>Eventos</i>	<i>ESTADO</i>	<i>Em relação aos Municípios</i>	<i>Eventos</i>
Acre Total	Acrelândia, Assis Brasil Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Senador Guimard Xapuri	3,27%	Paraíba Total	João Pessoa, Campina Grande, Conde	5,11%
Alagoas Total	Maceió, Pilar, Rio Largo, Atalaia, Teotônio Vilela	6,75%	Pernambuco Total	Caruaru, Pesqueira, Petrolina, Recife,	7,77%
Amapá Total	Laranjal do Jari, Macapá Santana	0,61%	Piauí Total	Teresina, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí Baixa Grande do Ribeiro	2,04%
Amazonas Total	Beruri, Iranduba Itacoatiara, Manaus Nova Olinda do Norte Tabatinga	5,93%	Rio Grande do Norte Total	Natal, Nísia Floresta, Mossoró, Extremoz,	7,98%
Bahia Total	Salvador, Jequié Lauro de Freitas, Serra Preta Simões Filho, Vitória da Conquista	21,27%	Rondônia Total	Vilhena, Porto Velho, Corumbiara	3,27%
Ceará Total	Aquiraz, Sobral, Limoeiro do Norte, Fortaleza, Maranguape	15,34%	Roraima Total	Boa Vista, Mucajaí Raposa da Serra do Sol (TI)	1,23%
Maranhão Total	Anapurus, Coelho Neto, Paço do Lumiar	0,61%	Sergipe Total	Aracaju, Itabaiana Laranjeiras	2,86%
Pará Total	Abaetetuba, Altamira, Parauapebas, Belém	14,11%	Tocantins Total	Divinópolis do Tocantins, Miracema do Tocantins, Palmas	1,84%
			Total geral		100,00%

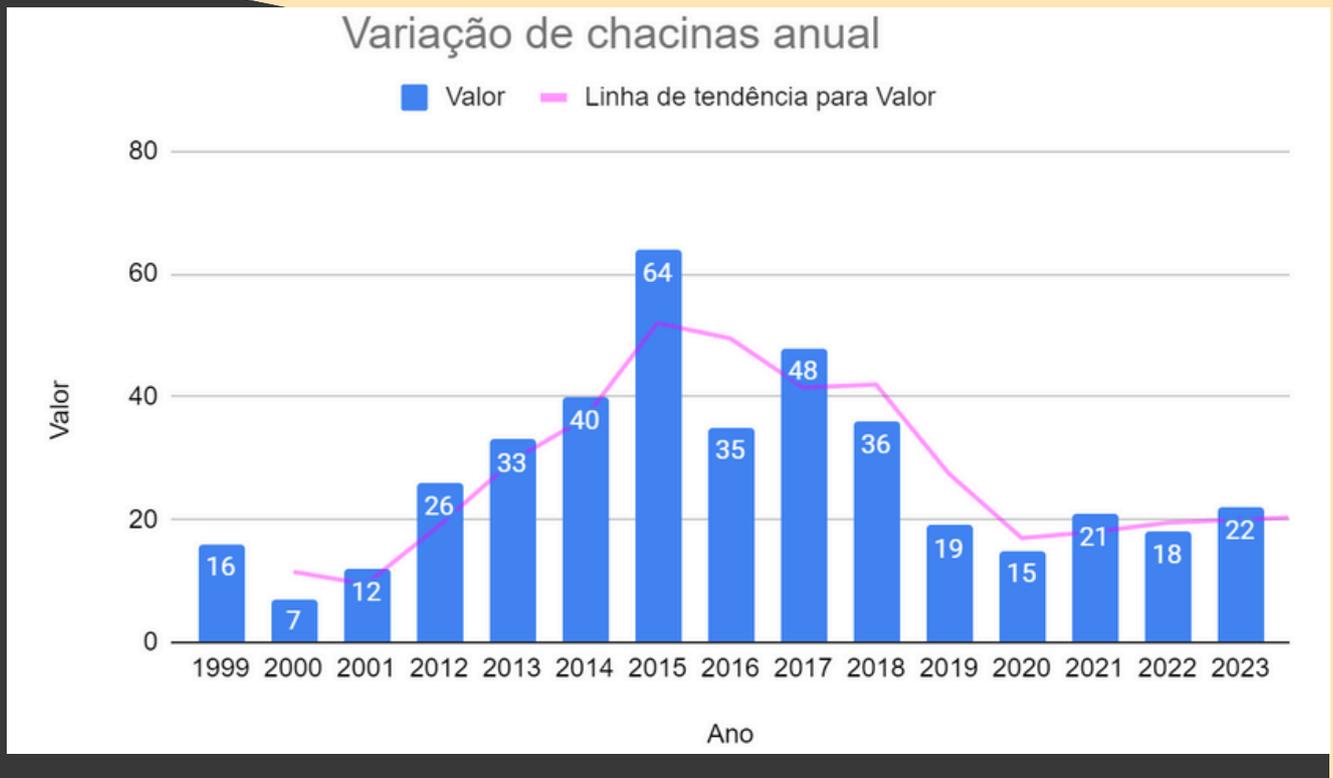


■ Número de chacinhas por Zona Rural, Urbana ou Intermediária





Com respectiva representação percentual do aumento ou da redução na comparação entre um ano e outro subsequente;





■ Número total de eventos por município, a partir das escalas 1-5 episódios do total, 5-10 episódios e mais de 10 episódios;

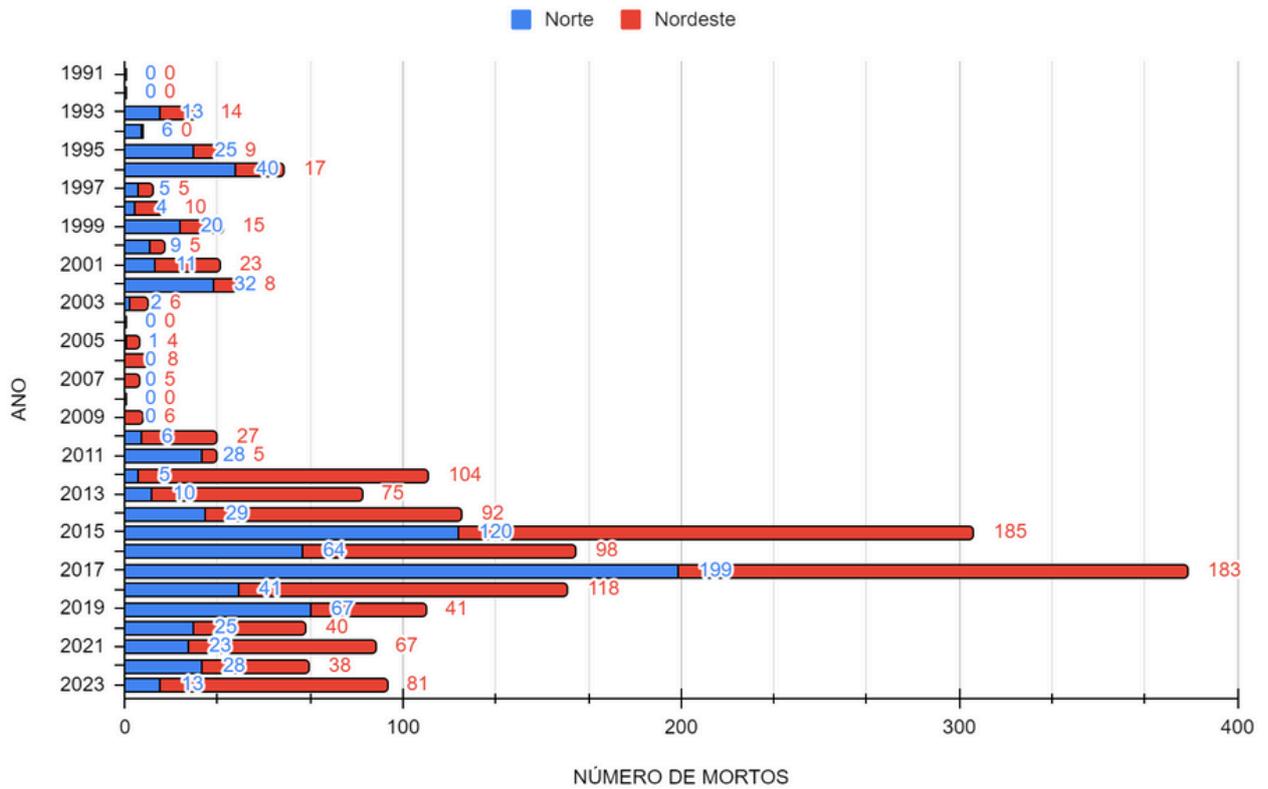
ESCALA	Nº MUNICÍPIOS POR ESCALA	MUNICÍPIOS
1-5	199	Acrelândia/AC, Assis Brasil/AC, Cruzeiro do Sul/AC, Senador Guimard/AC, Xapuri/AC, Atalaia/AL e outros.
6-10	5	Caruaru/PB, Marabá/PA, Feira de Santana-BA, Vilhena/RO, Aracaju/SE
11-20	4	João Pessoa/PB, Rio Branco/AC, Natal/RN, Maceió/AL
21-30	3	Manaus/AM, Fortaleza/CE, Belém/PA,
41-50	1	Salvador/BA

Total: 214 municípios



■ "número total de mortos por região/ano ou número total de mortos por ano em comparação as regiões"

Mortes Anuais Por Região





CONCLUSÕES

Até o dia 28 de setembro de 2023, coletamos um total de **489 episódios de chacina ocorridos nas regiões Norte e Nordeste do país no intervalo entre outubro de 1988 e agosto de 2023**. Apesar da imprecisão nos registros quanto ao número de vítimas em aproximadamente 9% dos episódios e da dificuldade de identificação das pessoas vitimadas, os dados consolidados indicam **2.117 pessoas assassinadas**.

Na verificação do contexto, preponderam conflitos que envolvem agentes da segurança pública, que ocorrem no campo e que **decorrem da dinâmica do tráfico de drogas**. Prepondera como atributo dessas áreas de maior ocorrência uma densa presença negra, em particular nas regiões metropolitanas das capitais, **territórios de comunidades negras rurais e nas unidades prisionais**.

Optamos, por ora, apresentar os municípios em que o evento chacina se repetiu neste intervalo de quase 35 anos, destacando-se os seguintes estados: i) Bahia com 103 chacinas identificadas (município de Salvador com 46 ocorrências e na cidade de Feira de Santana com 7 ocorrências); ii) Ceará com



75 chacinas identificadas (24 chacinas em Fortaleza e Caucaia com 5 chacinas); iii) Pará com 69 chacinas identificadas (22 ocorridas na capital de Belém, 6 na cidade de Marabá e 5 na cidade de Ananindeua). **A reiteração de chacinas nesses locais representa uma grave violação aos direitos da população negra**, pois nos leva à conclusão de que, **além de medidas inadequadas para apurar e responsabilizar a ocorrência desses crimes, não são implementadas reformas nas políticas de segurança pública, de reforma agrária e fundiária política prisional para impedir a ocorrência de novas chacinas.**

No âmbito da responsabilização, o que observamos até aqui é a **criminalização das vítimas**, com a identificação de fatos tidos como ilícitos, ações e condenações penais que resultem na **culpabilização pelo evento morte**. A inconsistência quanto aos dados das vítimas denota **ausência de políticas de reparação adequadas**. Um aspecto dessa imprecisão que a pesquisa pretende aprofundar é a avaliação da categoria “pessoas desaparecidas” nos registros desses eventos, tendo em vista que há relatos de desaparecimento por familiares das vítimas ou organizações sociais que atuam na temática (SILVA et al., 2019).

Com o cenário disponível para a coleta, verificamos que **não temos uma base de dados que sistematiza os valores**



numéricos das chacinas, conseqüentemente não temos um acompanhamento contínuo por parte de gestores públicos e, assim, não são registradas informações sobre as vítimas quanto ao perfil racial, etário, de gênero e socioeconômico.

Neste sentido, nossas conclusões foram: i) inconsistência dos dados sobre chacina e inexistência de dados produzidos pelo Estado; ii) a ausência de um monitoramento nacional e público; iii) insuficiência das ações de responsabilização; iv) culpabilização das vítimas; v) inexistência de políticas públicas voltadas para a reparação.



É SÓ O COMEÇO

Esta pesquisa é um primeiro passo para a visualização numérica dos episódios de chacinas no Brasil. Contudo, este mapeamento trouxe muitas perguntas qualitativas importantes que ainda devem ser respondidas.

A principal dificuldade é que não dispomos de informações quanto ao perfil das vítimas, dados de extrema relevância para o desenvolvimento da etapa seguinte destinada à responsabilização. Portanto, o dado mais importante que se obteve é o de apagamento dessas vítimas, que, ao nosso ver, serve para a manutenção de um projeto de destruição material de corpos e populações julgados como descartáveis e supérfluos, caracterizados como vidas matáveis e sem valor.

Há necessidade de uma continuidade da pesquisa a partir do método de investigação científica que tenha por objetivo compreender aspectos de gênero, racial, etário e socioeconômico que possam auxiliar na engrenagem para o estabelecimento de diretrizes e medidas que impliquem em metas específicas para o atendimento às necessidades dos grupos vulnerabilizados pela violência letal.



Adicionalmente, verificou-se a necessidade de produzir uma análise qualitativa em razão do tempo, do município e região, mas devido aos limites da pesquisa, não conseguimos avançar nessa análise.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A criminologia e a mudança de paradigma em segurança pública: importância da criminologia para a democratização do controle penal. In ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão. São Paulo: Revan, 2012.

BRASIL. Assembleia Legislativa do Ceará. Comitê de Prevenção e Combate à Violência Relatório. Edição especial novembro 2022. Disponível em: <https://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2022/11/CARTILHA-2022-TUDO-JUNTO.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2024.

BRASIL. Assembleia Legislativa de Rondônia. Comissão Parlamentar de Inquérito de conflitos agrários na Região Buritis, Nova Mamoré e Porto Velho. 2004.

BRASIL. Câmara dos Deputados. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO EXTERMÍNIO NO NORDESTE. Brasília. 2005. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/52-legislatura/cpiexterminio/reatoriofinal/relatoriofinal.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, CPMI da TERRA. 2005. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/comissoes/CPI/RefAgraria/CPMITerra.pdf>. Acesso em 05. nov. 2024.



BBC News. Chacinas no Pará: 'Hoje, é normal andar pela cidade e ver corpos pelo chão', diz promotor que investiga assassinatos em Belém. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46146236>. Acesso em: 29/09/2023.

Centro de Justiça Global NEN. Relatório de Execuções Sumárias no Brasil 1997 - 2003. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_jglobal/r_jg_exec_sumarias_br_2003.pdf. Acesso em 05 nov. 2025.

Da violência aos massacres: reflexões sobre o fenômeno das chacinas no Brasil. 2021. Disponível em: <https://www.observatoriodeseguranca.org/pesquisas-e-estudos/da-violencia-aos-massacres-reflexoes-sobre-o-fenomeno-das-chacinas-no-brasil/>. Acesso em: 29/09/2023

FARIAS, Juliana. Governo de mortes: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens Edições, 2020. 320p.

FERREIRA JÚNIOR, Sérgio do Espírito Santo. Configuração do acontecimento violento em narrativas jornalísticas: chacina da região metropolitana de Belém em Diário do Pará e o Liberal. 2019. 118 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Letras e Comunicação, Belém, 2019. Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura FARIAS, Juliana. e Amazônia. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/11074>. Acesso em: 26/09/2023.



FREITAS, Felipe, et al. Violência no Brasil: desafio das periferias [livro eletrônico] / Felipe da Silva Freitas (org.) – São Paulo : Fundação Perseu Abramo, 2022. Disponível em:<https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2022/12/Violencia-no-Brasil-Final-1.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 27/09/2023.

GARCIA, Rafael de Deus. Processo penal e algoritmos: o Direito à privacidade aplicável ao uso de algoritmos no policiamento. 2022. 270 f., il. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

JUSTIÇA GLOBAL. NEN. Relatório de Execuções Sumárias no Brasil 1997 – 2003. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_jglobal/r_jg_exec_sumarias_br_2003.pdf. Acesso em 05 nov. 2024.

JUSTIÇA GLOBAL. Presídio Urso Branco: a institucionalização da barbárie. Rio de Janeiro. 2007. Disponível em: <https://biblioteca.corteidh.or.cr/tablas/r36799.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2024.

MESQUITA, H. A. de. O conflito na fazenda Santa Elina/ o massacre de Corumbiara: a farsa do processo judicial e do júri popular. PEGADA – A Revista da Geografia do Trabalho, [S. l.], v. 4, n. 2, 2011. DOI:10.33026/peg.



v4i2.887. Disponível em:
<https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/887>. Acesso
em: 5 nov. 2024.

MOVIMENTO LUTA POPULAR DO AMAZONAS. Dossiê das Chacinas em
Manaus.2015.

Observatório de Segurança. Violência, responsabilidade e justiça: o
primeiro julgamento da Chacina do Curió. 2023. Disponível em:
[http://observatorioseguranca.com.br/violencia-responsabilidade-e-
justica-o-primeiro-julgamento-da-chacina-do-curio/](http://observatorioseguranca.com.br/violencia-responsabilidade-e-justica-o-primeiro-julgamento-da-chacina-do-curio/). Acesso em:
29/09/2023.

PLACHA SÁ, Priscilla. Questões político-criminais e processuais penais
sobre a investigação criminal de chacinas protagonizadas por facções
criminais nos presídios brasileiros. *Revista Brasileira de Direito Processual
Penal, [S. l.]*, v. 3, n. 2, p. 567–604, 2017. DOI: 10.22197/rbdpp.v3i2.74.
Disponível em: <https://revista.ibraspp.com.br/RBDPP/article/view/74>..
Acesso em: 5 nov. 2024.

PINHO, Osmundo; VARGAS, João Costa. **Antinegritude**: o impossível sujeito
negro da formação social brasileira. Santo Amaro: Editora da UFRB, 2016.

PIOVESAN, Flávia et al. Execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais:
uma aproximação da realidade brasileira. 2001.

RAMOS, Silvia (coord.). Retratos da Violência – Cinco meses de
monitoramento, análises e descobertas. Rio de Janeiro: Rede de
Observatórios da Segurança/CESeC, novembro de 2019.



RAMOS, Silvia et al. Máquina de moer gente preta: a responsabilidade da branquitude. Rio de Janeiro: Rede de Observatórios da Segurança/CESeC, 2022.

SILVA, Uvanderson Vitor da; SANTOS, Jaqueline Lima; RAMOS, Paulo César. Chacinas e a politização das mortes no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019.

SILVA MOURÃO, N.; RICARDO, V. N. A era das chacinas: A necropolítica brasileira e sua expressão na cultura. Letras & Letras, Uberlândia, v. 36, n. especial, p. 30–51, 2020. DOI: 10.14393/LL63-v36nEsp-2020-3. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/letraseletras/article/view/51405>. Acesso em: 5 nov. 2024.



PESQUISADORES

R E D E

L I B E R D A D E



Carmen Felipe

Assistente de Programas

Advogada Criminalista. Mestranda em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense. Coordenadora estadual do IBCCRIM Rio



Isabella Amaro

Estagiária Jurídica

bacharelanda em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e técnica em Serviços Jurídicos pela escola técnica da mesma universidade.



Isabella Teixeira

Advogada

Advogada bacharela em direito pela Universidade de São Paulo, com interesse pelas áreas de direito público, direitos humanos e terceiro setor.



Rodrigo Portela

Consultor

Doutor e Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB).



PESQUISADORES



Asafe Ribeiro

Graduando em Direito pela Universidade de Brasília, Estagiário em Direito Penal e Processo Penal e Pesquisador na área de Direito e Relações Raciais



Lays

Graduanda em Direito pelo IDP., Estagiária no MCAA e membro do Núcleo de Gênero MCAA. Editora na RDA/IDP. Integrante do Grupo de Pesquisa "Tributação e Gênero" da FGV e da Clínica de Direitos Humanos do IDP. Pesquisadora na área de Direitos Humanos, Direito Digital e Direito de Gênero.



Luciana

Graduada em Direito pela UFB (1999) e mestra em Direito pela UERJ (2005). Especialista em Direitos Humanos e Processos de Democratização pela Universidade do Chile (2010). Doutora em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB na área de Direito, Estado e Constituição. Estágio pós-doutoral pela UnB e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO)



Marta

Graduanda em Direito IDP, Estagiária em Direito Sindical no escritório Ibaneis Advocacia e Consultoria. Pesquisadora na área de Violência de Estado. Pelo IBCCRIM integrante do Grupo de Estudos Avançados do Paraná sobre Teoria dos precedentes no Processo Penal brasileiro



R E D E L I B E R D A D E

MAPA DE CHACINAS

Norte e Nordeste